



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob **Presidência do Vereador Carlos Renato Prince**, tem início a 52ª (quincuagésima-segunda) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao **Primeiro Secretário, Vereador Luís Carlos Diniz** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e solicitou a todos um minuto de silêncio em memória do **Senhor José Benedito Monteiro**. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a **dispensa** da leitura da Ata da 51ª (quincuagésima-primeira) Sessão Ordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. Na sequência, o Presidente colocou em votação a referida Ata que foi aprovada por todos os Vereadores. Após o Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões competentes quanto aos Projetos de Lei a serem votados na presente Sessão. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores a leitura de suas respectivas proposituras: **1. Indicação nº 39/19 de autoria do Vereador Odair José Rocha:** Indica à Prefeita a construção de dois banheiros públicos na área externa do Clube Poliesportivo para atender os usuários da Pista de Skate e do Parque Infantil. **2. Requerimento nº 55/19 de autoria do Vereador Odair José Araújo:** Requer à Prefeita informações sobre a possibilidade de demarcar vagas para estacionamento de deficientes físicos e idosos na Praça Antônio Silvio Cunha Bueno, em frente ao Paço Municipal e também em frente ao Banco do Brasil. **3. Requerimento nº 56/19 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo.** Requer encaminhamento de Ofício ao Ministério Público para análise e adoção de medidas junto à Prefeitura Municipal, quanto ao controle populacional de animais domésticos em situação de abandono. **4. Moção de Bravura e Aplausos nº 09/2019 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince e demais Vereadores:** Apresenta Moção de Bravura e Aplausos aos Policiais Militares Cabo PM Marco Aurélio da Silva e ao Cabo PM Thiago Rodrigo dos Santos pela prisão de meliante que cometia crimes de furto e roubo nos sítios e fazendas em Monteiro Lobato. Findo esse expediente, o Presidente convida pela ordem, os Vereadores inscritos como Oradores para ocuparem a Tribuna e abordarem tema de livre escolha, desde que de interesse público, conforme determina o artigo 68 do Regimento Interno. O único inscrito, **Vereador Luís Carlos Diniz**, declina de fazer uso da palavra. Continuando o Presidente coloca em Discussão e Votação as matérias em tramitação Ordinária: **1. Requerimento nº 55/19 de autoria do Vereador Odair José Araújo:** aprovado por todos os Vereadores. **2. Requerimento nº 56/19 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo:** aprovado tendo um voto contrário do **Vereador Luís Carlos Diniz**. **3. Moção de Bravura e Aplausos nº 09/2019 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince e demais Vereadores:** Apresenta Moção de Bravura e Aplausos aos Policiais Militares Cabo PM Marco Aurélio da Silva e ao Cabo PM



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Thiago Rodrigo dos Santos: **Aprovada por todos os Vereadores.** Em seguida o Presidente coloca em Discussão e Votação os Projetos de Lei: **1. Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2019, de autoria dos Vereadores Gislene Aparecida Barreto Costa, José Donizeti Pereira, Odair José Araújo e Odair José Rocha:** Que denomina como “Marcio Michel Dos Santos – Marcinho, a Pista de Skate. Abrindo a Discussão, o **Vereador João Francisco da Silva** diz que analisou a vida do homenageado e após conversar com vários municípios chegou à conclusão que não viu nem um motivo para dar o nome dele na Pista de Skate. O **Vereador Odair Rocha** toma a palavra e diz: - Gostaria de registrar que esse projeto tinha que ter sido votado na Sessão anterior. Alega que quem lhe trouxe esse fato ao conhecimento foi o seu xará Odair Araújo. Pergunta ao Presidente a razão desse projeto não ter sido votado na Sessão anterior. O **Presidente Vereador Renato Prince,** explica que o projeto foi retirado para vistas a pedido do Vereador João Francisco e a advogada estava de atestado médico e não pode vir elaborar o Parecer. E que inclusive o Vereador Jesse foi prejudicado quanto ao envio de ofícios ao Ministério Público devido às faltas da advogada. O **Vereador Odair Rocha** diz que as qualidades do homenageado não vêm ao caso. O **Presidente Vereador Renato** diz que vem ao caso sim, a discussão do projeto é para isso; o homenageado tem que ter feito algo plausível para o município. Diz que o Vereador Odair quer seguir a lei, mas vai contra a lei para homenagear uma pessoa. Não se pode homenagear um usuário de drogas e que cometeu o suicídio. O **Vereador Odair Araújo** diz que o projeto para ir à votação não precisa ter Parecer jurídico. O Presidente pergunta ao Vereador Odair Rocha por qual razão ele não fez essa solicitação na Sessão anterior. O **Vereador Odair Rocha** diz que quando percebeu a Sessão já havia terminado. O **Presidente Renato** diz que então ele não prestou atenção à Sessão. O **Vereador Luís Carlos Diniz** toma a palavra e passa a relatar um caso de roubo que sofreu, quando houve um baile no Clube Poliesportivo e nesse evento, montou o bar. Terminado o baile, foi para casa e deixou as coisas no clube e durante a noite foi roubado. Comprou a mercadoria para vender no bar e teve que vender um fusca para pagar os prejuízos. Todas as pessoas de bem sentem quando algo lhes é tirado. A vida que esse menino levou lá atrás, com um histórico que não é positivo, ao receber uma homenagem dessa; se amanhã uma criança chegar na pista de Skate e perguntar quem foi essa pessoa, vai pensar que vale a pena ser errado, vai ser homenageado mesmo! Diz que a cidade e o Poder público devem um pedido de desculpas a esse menino, por deixar chegar no ponto que chegou, pela omissão do poder público. Diz que está se referindo ao lado humano. Mas ser referência e receber homenagem, acha que tem que ser pensado melhor. Até porque a lei tem normas para se dar nome de pessoas aos logradouros, seja a pista de skate, uma estrada, uma praça. Existem normas a serem seguidas para se homenagear uma pessoa. Pede desculpas à alma do homenageado, mas seu voto é contrário à aprovação desse projeto. O **Vereador Odair Araújo** pergunta se o homenageado já foi preso. O **Vereador Luís Carlos** diz que sim e mais de uma vez. O **Vereador Odair Araújo** continua e pergunta: mas ele foi condenado? O **Vereador Luís Carlos** responde que ele mesmo se condenou cometendo o suicídio. O **Vereador Odair Araújo** insiste e diz que ele não pode ser julgado, não sabiam como estava a cabeça dele no momento. O **Vereador Luís Carlos** concorda e diz que também já esteve com depressão, mas a doença não o inocenta de atos cometidos no passado quando estava com a cabeça boa. E pede desculpas mais uma vez à alma do homenageado. Alega que o que deveria ter sido feito por ele, teria que ser em vida. Mas lembra que muitos tentaram,



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

chegaram a leva-lo no grupo de oração, tentaram tirá-lo daquela vida. Parabeniza os que tentaram ajuda-lo, mas mesmo assim houve fraqueza da parte dele. Sem mais, se despede. O **Presidente Vereador Renato** declara finalizada a Discussão e coloca o Projeto em votação: **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2019, de autoria dos Vereadores Gislene Aparecida Barreto Costa, José Donizeti Pereira, Odair José Araújo e Odair José Rocha:** Que denomina como “Marcio Michel Dos Santos – Marcinho, a Pista de Skate. Os Vereadores José Donizeti, Gislene Barreto, Odair Rocha e Odair Araújo votam **a favor** do projeto de sua autoria. Os Vereadores Ailton Martins, João Francisco, Jesse Azevedo e Luís Carlos Diniz votam **contra** a aprovação do Projeto. O Presidente declara que sendo quatro votos favoráveis e quatro votos contrários, tendo o poder de decisão para o desempate, como Presidente da Mesa Diretora, declara o projeto **reprovado**. Em seguida, coloca em Discussão e Votação o **Projeto de Lei do Executivo nº 12/2019 de autoria da Prefeita Municipal** - Que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências: Sem discussão é aprovado por todos os Vereadores. A seguir coloca em Discussão e Votação o **Projeto de Lei do Executivo nº 13/2019 de autoria da Prefeita Municipal** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências: Sem discussão é aprovado por todos os Vereadores.: Findo esse expediente o Presidente avisa os nobres Edis que haverá Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2019 e para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, no dia 29 de maio, quarta-feira, às 18 horas, na Câmara Municipal. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convoca os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de junho, às 19 horas. O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara –

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário –